

ATO Nº 2.599/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em partes, o ATO DO GOVERNO/MT/02025/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 10 de abril de 2023, à página 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

SUELY SOUZA PINTO, Matrícula 294670/1, RG 0*****5, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a partir de 04/04/2023;

Leia-se:

SUELY SOUZA PINTO, Matrícula 294670/1, RG 0*****5, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a partir de 04/04/2023.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá- MT, 29 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dad668ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar